

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 014/2023_R00

1 OBJETO:

- 1.1 Este Termo de Referência tem como objeto a **CONTRATAÇÃO** de empresa especializada em engenharia para **CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO – UPA PAULISTA**, pelo prazo de 2 meses.

2 JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

- 2.1 Considerando o SEI: 2300000668.000015/2022-16, o qual relata sobre o colapso do Sistema Final de Esgoto da Unidade de Pronto Atendimento – UPA/PAULISTA;
- 2.2 Considerando que a unidade já possui a Carta de Viabilidade da Compesa;
- 2.3 Considerando que a unidade detém de projeto executivo para Construção da Estação Elevatória de Esgoto aprovado pela Diretoria Geral de Infraestrutura – DGI/SES-PE;
- 2.4 Considerando a alta despesa desprendida mensalmente da unidade, para serviços de coleta, tratamento, transporte e destino do efluente, afim de manter o pleno funcionamento da UPA;
- 2.5 Considerando ainda, a despesa da taxa de esgoto, paga em toda fatura da concessionária local, justifica-se esta contratação.

3 JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO

- 3.1 De acordo com o orçamento apresentado em anexo a este TR em comento e consoante o prazo previsto para o término, fixou-se o quantitativo de serviços e valores necessários para realização da Construção da Estação Elevatória de Esgoto da UPA – Paulista.
- 3.2 Esse quantitativo contempla todas as atividades dos serviços objeto deste TR. A base de cálculo para estimar o quantitativo de valores e serviços a serem executados foi a tabela de referência SINAPI, mês de janeiro de 2023, e Cotações de Mercado.

4 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 4.1 Os serviços a serem executados estão especificados no Anexo I – Planilha Orçamentária deste Termo de Referência.

5 VALOR A SER CONTRATADO

- 5.1 O valor total estimado para a contratação é de R\$ 123.360,18 (CENTO E VINTE E TRÊS MIL, TREZENTOS E SESENTA REAIS E DEZOITO CENTAVOS) especificado conforme Anexo I – Planilha orçamentária deste Termo de Referência.

6 TERMINOLOGIA

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes definições:

- 6.1 FORNECEDOR: empresa participante da seleção de contratação.

- 6.2 CONTRATANTE: unidade que contrata a empresa executora dos serviços.
- 6.3 CONTRATADA: empresa contratada para realização do objeto contratado.
- 6.4 FISCALIZAÇÃO: atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.
- 6.5 CRONOGRAMA: representação gráfica da programação parcial ou total de um trabalho ou serviço, no qual indicam as suas diversas fases e respectivos prazos.
- 6.6 OBRAS: são todas as atividades relativas à execução da implantação, reforma ou ampliação da unidade.
- 6.7 RELATÓRIO DE MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS: documento retratando os serviços realizados, tecnicamente aprovados pela fiscalização, conforme projetos, especificações e contratos de execução.

7 LEGISLAÇÃO, NORMAS E REGULAMENTOS

- 7.1 A empresa vencedora será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato;
- 7.2 Na execução do objeto contratado, deverá ser observado o que estabelece os documentos abaixo, assim como toda a legislação Municipal, Estadual e federal pertinentes, independente de citação.

8 DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO:

- 8.1 Para a escolha da proposta vencedora serão levados em consideração os critérios de menor preço e atendimento às documentações de habilitação exigidas.

9 CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

- 9.1 LOCAL PARA ENVIO DE PROPOSTA
- 9.2 As empresas participantes deverão encaminhar as propostas de preços para o e-mail: **dadmupapaulista@fmsa.org.br**;
- 9.3 Todas as dúvidas suscitadas por ocasião da fase de formulação das propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: **g.projetosnucleo@fmsa.org.br**, sendo que o prazo de dúvidas de questões técnicas será de até 72h (setenta e duas horas) antes do prazo para recebimento das propostas.

10 DA QUALIFICAÇÃO E HABILITAÇÃO TÉCNICA

10.1 TÉCNICO-OPERACIONAL (EMPRESA)

- 10.2 A empresa deverá apresentar Certidão de Registro da empresa e dos responsáveis técnicos, emitida pelo CREA/PE ou o CREA do local da sua sede. A Certidão deverá conter os dados cadastrais atualizados;
- 10.3 Comprovação de aptidão da participante para desempenho de atividade compatível em características, quantidades e prazos, com o objeto da licitação, através de Atestado(s)

fornecido(s) por empresa(s) de direito público ou privado, emitido(s) em favor da licitante, comprobatório(s) da capacitação técnico-operacional (empresa), acompanhada(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedidos pelo CREA(S) ou CAU(S) da(s) região (ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s), demonstrando a aptidão da empresa participante, para desempenho das atividades, consideradas de relevância técnica, do objeto do presente termo;

- 10.4 Trata-se de uma medida preventiva frente à possibilidade de se contratar uma empresa que não apresente as devidas qualificações e competências para execução do objeto deste TR, consoante o princípio basilar da administração pública da eficiência.

10.5 TÉCNICO-PROFISSIONAL

10.5.1 A Comprovação de capacitação técnico-profissional deverá compreender:

10.5.1.1 Comprovação da participante de possuir no seu quadro, na data da publicação do Termo de Referência/Edital, profissional(ais) de nível superior registrado(s) no CREA ou outra entidade competente, detentor(es) de atestado(s) ou certidão(ões) de responsabilidade técnica pela execução de obra ou serviço de características semelhantes ao objeto da presente seleção. O(s) atestado(s) relativo(s) aos serviços de engenharia emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, obrigatoriamente pelos contratantes titulares das obras, deverão estar acompanhado(s) do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Acervo Técnico – CAT, expedido(s) pelo(s) CREA(S) da(s) região(ões) onde o(s) serviço(s) tenha(m) sido realizado(s). No(s) atestado(s) deverá (ão) estar contemplado(s) o seguinte serviço de característica semelhante ao do objeto da seleção:

10.5.1.2 **Profissional de Engenharia:** Com experiência em execução dos serviços planilhados.

10.5.1.3 Comprovar ter realizado anteriormente o serviço de construção e/ou reforma de **Estação Elevatória de Esgoto**.

10.5.2 A Certidão de Acervo Técnico (CAT) deverá referir-se à atividade técnica que faça parte das atribuições legais do profissional.

10.5.3 No caso de duas ou mais participantes apresentarem atestados de um mesmo profissional como responsável técnico, como comprovação de qualificação técnica, as mesmas serão desclassificadas;

10.5.4 O(s) atestado(s) deverá (ão) conter, explicitamente, todos os dados necessários à comprovação das características dos serviços executados, além das datas de início e término das obras;

10.5.5 O(s) profissional (is) deverá (ão) ser indicado(s) como responsável (is) técnico(s) da participante e sua substituição só será possível por profissional igualmente qualificado, mediante a expressa aprovação da fiscalização da unidade;

10.5.6 A empresa participante deverá comprovar que o(s) profissional (ais) de nível superior detentor (es) dos atestados apresentados pertence ao seu quadro permanente de pessoal. A

comprovação referida deverá ser feita:

- 10.5.6.1 Através de cópias autenticadas do Contrato de Trabalho, das anotações da CTPS - Carteira de Trabalho e Previdência Social, nos termos da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho e do Decreto nº 61.799/67;
- 10.5.6.2 A participante poderá, também, apresentar as Fichas de Registro de Empregados através do sistema informatizado, nos termos da Portaria nº 3626, de 13/11/91 do Ministério do Trabalho e da Portaria nº 1.121, de 09/11/95 do Ministério do Trabalho, retificada no D.O.U de 13/11/95. No caso de sócios, a participante deverá apresentar cópia autenticada do contrato social;
- 10.5.6.3 Poderá, ainda, comprovar o vínculo profissional através da apresentação do Contrato de Prestação de Serviços firmado com o profissional detentor da Certidão de Acervo Técnico (CAT) usada para a Comprovação de capacitação técnico-profissional.

11 DA VISITA AO LOCAL DA OBRA

- 11.1 A visita técnica NÃO É OBRIGATÓRIA. No entanto, as empresas que não a fizerem deverão apresentar no lugar da declaração fornecida por esta Gestão de Projetos e Manutenção, uma DECLARAÇÃO assumindo toda responsabilidade e as consequências por não ter comparecido à visita, devidamente assinada pelo sócio/proprietário.
- 11.2 Caso a empresa deseje realizar VISITA TÉCNICA, esta deverá ser realizada por um responsável técnico (ENGENHEIRO) da empresa registrado no CREA, e agendar junto à **UPA**, por meio do telefone (81) 9186-2714 (Lucas), mediante disponibilidade da unidade.

12 DA PROPOSTA

- 12.1 Antes de apresentar sua proposta, a participante deverá analisar o Termo de Referência e todos os documentos que compõe este termo: **ANEXO I** – Planilha Orçamentária, **ANEXO II** – Projetos, em arquivo eletrônico em formato PDF; executando todos os levantamentos necessários ao desenvolvimento de seus trabalhos, de modo a não incorrer em omissões, as quais não poderão ser alegadas em favor de eventuais pretensões de acréscimos de serviços.
- 12.2 A proposta de preço deverá conter os seguintes documentos:
 - 12.2.1 Proposta de preços;
 - 12.2.2 Apresentação do Cronograma Físico Financeiro conforme;
 - 12.2.3 Planilha orçamentária;
 - 12.2.4 Apresentação de composição de preços para os itens previstos na planilha orçamentária;
 - 12.2.5 Detalhamento do cálculo dos Encargos Sociais e BDI;
 - 12.2.6 Para elaboração do BDI deverá ser levado em consideração:
- 12.3 Deverá ser apresentada a composição detalhada do BDI;
- 12.4 Não serão admitidos na composição do BDI os impostos: Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ e a Contribuição Social de Lucro Líquido – CSLL, por não se consubstanciarem em despesas indiretas.

- 12.5 Os itens **ADMINISTRAÇÃO LOCAL INSTALAÇÃO DE CANTEIRO E ACAMPAMENTO, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO** não devem fazer parte do BDI;
- 12.13 Entre outros documentos solicitados pela Gestão de Projetos e Manutenção;
- 12.14 A proposta de preços deverá ser apresentada da seguinte forma:
- 12.14.1 Redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimo ou entrelinhas, devidamente, datadas, carimbadas e assinadas;
- 12.14.2 Valor global proposto pela empresa participante, em moeda nacional, em algarismo e por extenso, sem ressalvas entrelinhas, emendas, rasuras ou borrão;
- 12.14.3 **Apresentar declaração que nos preços estão inclusos** os encargos sociais e trabalhistas, todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, máquinas, enfim **todos os custos diretos e indiretos necessários à execução da obra**;
- 12.14.4 Razão social, CNPJ, número(s) de telefone(s) e de fax e, se houver e-mail e o respectivo endereço com CEP;
- 12.15 A proposta deverá ter a validade mínima de 90 (noventa) dias, contada da data estabelecida deste Termo;
- 12.16 As participantes deverão, para fins de elaboração da proposta, verificar e comparar todos os projetos fornecidos para execução dos serviços;
- 12.17 No caso de falhas, erros, discrepâncias ou omissões, bem como transgressões às Normas Técnicas, regulamentos ou posturas, caberá à participante formular imediata comunicação escrita à Gestão de Projetos e Manutenção, até o segundo dia útil que anteceder a data de envio das propostas;
- 12.18 Em nenhuma hipótese o conteúdo das propostas poderá ser alterado, seja com relação às características técnicas, marcas, modelos, prazo de entrega, prazo de garantia e preço dos serviços, equipamentos e materiais ou de qualquer outra condição que importe modificação dos seus termos originais, ressalvadas aquelas destinadas a sanar apenas falhas formais, alterações que serão analisadas pela Gestão de Projetos e Manutenção:
- 12.18.1 A omissão ou exclusão, no custo de quaisquer itens específicos, não exime o participante de executá-lo dentro do preço global da proposta.

13 CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- 13.1 Será considerada vencedora a empresa cuja proposta, ofertar o menor preço;
- 13.2 A empresa deverá considerar, para os valores máximos nos preços unitários, os mesmos considerados pela planilha orçamentária, sendo desclassificadas as propostas que extrapolarem os limites definidos na planilha orçamentária deste Núcleo Gestor;
- 13.3 Serão consideradas habilitadas as empresas que atenderem a todos as exigências contidas neste Termo de Referência;
- 13.4 No caso de a empresa vencedora ser sediada fora do Estado de Pernambuco deverá apresentar visto do CREA-PE no ato da assinatura do contrato.

14 LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- 14.1 O serviço de Construção de Estação Elevatória de Esgoto será executado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA/PAULISTA, localizado na Av. Ministro Marcos de Barros Freire, s/n, Jardim Paulista, Paulista/PE;
- 14.2 Antes de efetuar os serviços constantes neste Termo, deverá a CONTRATADA agendar com a unidade.

15 DOS PRAZOS

- 15.1 O prazo MÁXIMO para execução dos serviços conforme objeto deste Termo de Referência será de 60 (sessenta) dias.
- 15.2 O PRAZO INFORMADO ACIMA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, OBJETO DESTE CONTRATO, SERÁ CONTADO DA DATA DA ORDEM DE SERVIÇO;
- 15.3 O CONTRATO terá vigência a partir da data de sua assinatura, pelo período de 60 (sessenta) dias;
- 15.4 O CONTRATO e a ORDEM DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS serão assinados em até 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento da convocação;
- 15.5 A CONTRATADA não poderá dar início aos serviços, objeto deste Contrato, antes do recebimento da Ordem de Serviço;
- 15.6 A EMPRESA CONTRATADA DEVERÁ ENTREGAR A CONTRATANTE A(S) ANOTAÇÃO (ÕES) DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA – ART, CONFORME REZA O ART. 3º DA RESOLUÇÃO Nº 425/98 DO CONFEA: "NENHUMA OBRA/SERVIÇO PODERÁ TER INÍCIO SEM A COMPETENTE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE.
- 15.7 Poderá ocorrer o término do contrato em uma data anterior a vigência quando sobrevir a Rescisão ou execução total com a entrega do objeto contratado mediante termo de recebimento provisório ou definitivo, conforme o caso;
- 15.8 É proibido o retardamento imotivado da execução desta obra ou de suas parcelas, salvo insuficiência financeira ou comprovado motivo de ordem técnica, justificados em despacho circunstanciado da autoridade superior;
- 15.9 A fim de preservar a qualidade e o bom andamento da obra, deve-se considerar como obrigatória:
- 15.9.1 A utilização de **Diário de Obra**, devendo a sua abertura ser no máximo até 03 (três) dias após a emissão da Ordem de Serviço;
- 15.9.2 A entrega de relatório fotográfico mensal, com o boletim de medição;
- 15.9.3 A presença de profissional de nível superior (engenheiro) na obra, devidamente capacitado, para solucionar possíveis adequações de projeto durante a obra.
- 15.10 O horário para o desenvolvimento dos serviços é o definido pelo Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil;
- 15.11 Qualquer serviço a ser realizado aos sábados, domingos e feriados, deverá ser previamente comunicado por escrito à Gestão da Unidade e registrado no diário da obra;
- 15.12 Quaisquer serviços a serem realizados fora do horário acima, dependerão de prévia e formal comunicação a Gestão da Unidade;

15.13 O PRAZO DE GARANTIA DA OBRA NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 05 (CINCO) ANOS, CONTADO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DA OBRA.

16 DO PAGAMENTO E MEDIÇÃO

- 16.1 As medições dos serviços para pagamento serão baseadas no cronograma físico-financeiro aprovado pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, considerando os serviços efetivamente medidos e apresentados num prazo não inferior a 30 (trinta) dias;
- 16.2 Na apresentação da medição deverão ser entregues, os seguintes documentos para análise da Gestão de Projetos e Manutenção:
- 16.2.1 Planilha de medição; (conforme modelo anexo, outros modelos de Planilha de medição não serão aceitos);
- 16.2.2 Cronograma físico financeiro atualizado, evidenciando os quantitativos dos serviços já medidos e os saldos, programados para o término da obra;
- 16.2.3 Memória de cálculo;
- 16.2.4 Guias de recolhimento do INSS e FGTS do período de execução, bem como as certidões;
- 16.2.5 Acervo fotográfico;
- 16.2.6 ART ou RRT na 1ª Medição;
- 16.3 Consoante à aprovação dos itens acima, com o devido atesto do Gestor de Contrato, a empresa deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura dos serviços aprovados;

17 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 17.1 Constituem obrigações da CONTRATADA:
- 17.1.1 Caberá a CONTRATADA verificar e conferir todos os documentos e instruções que lhe forem fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**, comunicando a esta qualquer irregularidade, incorreção ou discrepância encontrada que desaconselhe ou impeça a sua execução. Caberá, outrossim, à CONTRATADA a elaboração dos detalhes construtivos necessários aos trabalhos que não estejam nos planos fornecidos pela **Gestão**;
- 17.1.2 Apresentar no prazo máximo de 08 (oito) dias corridos, contados a partir da data de emissão da O.S. (Ordem de Serviço), a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, emitida pelo CREA/PE, referente ao objeto desta licitação;
- 17.1.3 Os materiais a serem empregados deverão obedecer às normas da ABNT e ser de boa qualidade, podendo ser rejeitados pela fiscalização em caso contrário;
- 17.1.4 A CONTRATADA deverá dispor de todos os equipamentos, máquinas, ferramentas e equipamentos de segurança necessários à execução do serviço;
- 17.1.5 A CONTRATADA deverá fornecer todos os materiais, equipamentos, acessórios e consumíveis, incorporados ou não a obra, inclusive aqueles não citados neste Termo, porém, necessária à perfeita execução dos serviços, exceto onde explicitamente anotado em contrário;
- 17.1.6 É de inteira responsabilidade e ônus da CONTRATADA, a adoção de todas as medidas de

segurança necessárias à execução dos serviços objeto deste Termo de Referência;

- 17.1.7 A CONTRATADA se responsabilizará por danos pessoais e/ou materiais que porventura vier a causar nas instituições ou a terceiros;
- 17.1.8 A CONTRATADA será responsável pela conservação e guarda de todo e qualquer material ou construção decorrente dos – ou afetados pelos – serviços objeto deste Termo, até a aceitação final da obra pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.9 A entrada e saída de equipamentos, ferramentas, materiais, bem como a remoção de remanescente da obra deverão obedecer aos horários definidos pela **Gestão da Unidade**;
- 17.1.10 Todas as pessoas empregadas ou sob a responsabilidade da CONTRATADA estarão devidamente uniformizadas e obrigadas ao uso de crachá de identificação, quando nas dependências do referido local da obra;
- 17.1.11 Os operários da CONTRATADA, quando no desempenho das suas funções relativas aos serviços aqui especificados, estarão obrigados ao uso dos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual (cintos de segurança, capacetes, luvas, botas e óculos);
- 17.1.12 O trânsito e/ou permanência em outros locais que não o local da obra só será permitido à pessoal em serviço, mediante autorização por escrito da **Gestão da Unidade**;
- 17.1.13 Observada a boa prática da construção civil, a CONTRATADA isolará os ambientes de execução das obras de modo a evitar acidentes ou outros prejuízos e danos a pessoas, bem como para evitar a disseminação de pó resultante de demolições de construção;
- 17.1.14 A CONTRATADA será responsável por qualquer engano de ação ou serviços mal executados, correndo por sua conta as despesas com remoção, demolições e reconstrução dos mesmos;
- 17.1.15 Após a conclusão de todos os serviços, a CONTRATADA deverá promover a limpeza geral da obra, incluindo a retirada de entulhos;
- 17.1.16 A CONTRATADA deverá apresentar as medições a cada 30 (trinta) dias, contados da data indicada na ordem de serviço, sucessivamente, independente do quantitativo/valor executado, SALVO nos casos previamente autorizados pela Gestão da Unidade;
- 17.1.17 Reparar, corrigir e substituir, às suas expensas, no total ou em parte, objeto do presente Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
- 17.1.18 Responsabilizar-se por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, fiscais, comerciais, civis e criminais, resultantes da execução do Contrato respectivo, no tocante aos seus empregados, dirigentes e prepostos;
- 17.1.19 Promover à capacitação, de seus trabalhadores em relação a legislação, normas e segurança do trabalho, dentro da jornada de trabalho, com ênfase na prevenção de acidentes;
- 17.1.20 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade pela entrega dos serviços de acordo com os elementos técnicos fornecidos pela **Gestão de Projetos e Manutenção**;
- 17.1.21 Apresentar plano de ataque, conforme a cronograma físico vinculando ao projeto executivo em até 05 (cinco) dias úteis, após assinatura da ordem de serviço.

18 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 18.1 Constituem obrigações da CONTRATANTE:
- 18.2 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** a definição precisa do objeto desta seleção, especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento dos serviços a serem executados, bem como, prestar quaisquer esclarecimentos que venham a ser formalmente solicitado pela CONTRATADA, e pertinentes ao objeto do presente contrato;
- 18.3 Cabe a **Gestão de Projetos e Manutenção** disponibilizar todos os documentos necessários a boa execução da obra (Termo de Referência, **ANEXO I** – Planilhas Orçamentárias Com Preço e Sem Preço, Memória de Cálculo, Composição de Preço Unitário, Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Cronograma Físico Financeiro, Modelo de Planilha de Medição, Composição de Preço Administração Local, Quadro Demonstrativo de BDI e Projeto em arquivo eletrônico em formato PDF.
- 18.4 Tomar todas as providências para o fiel cumprimento das cláusulas do Contrato;
- 18.5 Suspender a tramitação da liquidação da Nota Fiscal/Fatura, quando não houver atendimento às solicitações de correções de irregularidades na execução dos serviços;
- 18.6 Atestar o recebimento provisório após a vistoria realizada na conclusão da obra;
- 18.7 Elaborar Termo de Recebimento Definitivo, após 30 (trinta) dias do recebimento provisório;
- 18.8 Efetuar o pagamento conforme estabelecido no contrato;
- 18.9 Notificar a CONTRATADA, caso seja verificada alguma irregularidade que diga respeito Contrato;

Recife, 24 de julho de 2023

TÉCNICOS RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO:

Documento assinado digitalmente
 BARBARA MORAES PORTO DE AGUIAR
Data: 24/07/2023 11:35:42-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Gestora de Projetos e Manutenção – NG/FMSA
Eng.^a Civil – CREA: 1818497298

Documento assinado digitalmente
 ANDRESSA ALVES DE MOURA
Data: 24/07/2023 11:53:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andressa Alves de Moura
Assessora de Engenharia – NG/FMSA
Eng.^a Civil – CREA: 1818573954

MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA TÉCNICA

Atesto, em atendimento ao previsto no Termo de Referência nº 014/2023, que eu, _____, portador(a) do CPF(MF) nº _____ e inscrito(a) no CREA/___ sob o nº _____, representante da empresa _____, estabelecida no(a) _____ como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante da UPA _____, o sr(a) _____ e visitei a unidade onde serão executados os serviços objeto deste Termo em apreço, tomando plena ciência das condições e peculiaridades existentes.

Declaro ainda que tenho ciência da relação de serviços a executar, bem como de todas as implicações técnicas e financeiras da continuidade dos serviços.

Local e data

Assinatura e carimbo
(Representante legal)

Visto:

Representante da Unidade

Observações:

- 1) Emitir em papel que identifique à empresa;
- 2) Caso a empresa entenda por não realizar a vistoria ao local, deverá apresentar declaração de que conhece as condições locais para a execução do objeto, bem como das implicações técnicas e financeiras para execução do serviço.

ANEXO I

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

		RESUMO		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA				
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035				
REFERÊNCIA:	NÃO DESONERADA	SINAPI - JAN/20223, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG		MÊS DE ELABORAÇÃO:	MAR_2023
BDI EQUI:	13%			REVISÃO:	00
BDI SERVIÇO:	24%				
ITEM	DESCRIÇÃO			PREÇOS SEM BDI	PREÇOS COM BDI
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			R\$ 8.695,44	R\$ 10.782,34
2.0	CANTEIRO DE OBRA			R\$ 16.159,67	R\$ 20.037,81
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES			R\$ 2.270,43	R\$ 2.815,54
4.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA			R\$ 33.423,86	R\$ 41.445,54
5.0	DIVERSOS			R\$ 14.856,72	R\$ 18.423,04
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			R\$ 1.492,72	R\$ 1.851,37
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS			R\$ 21.333,11	R\$ 26.453,19
8.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA			R\$ 1.251,09	R\$ 1.551,35
TOTAL GERAL:				R\$ 99.483,04	R\$ 123.360,18

Obs.:

- A empresa vencedora deverá elaborar o projeto de As Built na entrega da estação elevatória de esgoto;
- A alimentação do quadro da bomba deve partir do quadro geral até o quadro da bomba, através das caixas de passagens de elétrica existentes na unidade, conforme fotos 01 a 03;
- O quantitativo de elétrica foi estimado conforme visita a unidade desta Gerência em 15/03/2023, sendo assim foi estimado um disjuntor de 16 A no quadro geral, situ na casa do gerador, cabos #2,5mm² (F+N+T) do quadro geral até o quadro de bombas, eletroduto de pvc rígido 3/4" e cabos de #2,5mm² para alimentação das bombas;
- A alimentação das bombas foi estimada conforme o catálogo do fornecedor da bomba, que indicou a bitola dos cabos de alimentação mediante potência das bombas;
- A composição de projeto de As Built (CPU 13) foi elaborada com referência de uma planilha orçamentária do IF Sudeste MG, uma vez que não foi encontrado em tabelas de referências composição de preço compatível, conforme o anexo I.

ANEXO I - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA : RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL DOS ELEMENTOS EM CONCRETO ARMADO DE SUSTENTAÇÃO DO PISO EM BARROTES NO PORÃO DO MUSEU CASA DE RUI BARBOSA

LOCAL: Rua São Clemente , 134 - Botafogo - Rio de Janeiro/RJ

ELABORAÇÃO: Resgate. Consultoria em patrimônio. Ltda

DATA: NOVEMBRO/2019

SINAPI BASE não desonerada: RJ 09/2019

PCRJ SCO-Sistema de Custos de Obras e Serviços de Engenharia não desonerada: 10/2018

informativo sbc: RJ 11/2019

Documento assinado digitalmente



BARBARA MORAES PORTO DE AGUIAR
Data: 20/03/2023 11:16:53-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Bárbara Moraes Porto de Aguiar
Eng^a Civil

CREA/PE: 1818497298

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA										ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA											
ENDERECO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035											
REFERENCIA:	NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG											
BDI EQUIP:	13%										MÊS DE ELABORAÇÃO:	MAR_2023
BDI SERVIÇO:	24%										REVISÃO:	00
ITEM	TABELA	CÓDIGO	NATUREZA DO SERVIÇO	UN.	QUANT.	PREÇOS SEM BDI		PREÇOS COM BDI				
						UNITÁRIO	TOTAL	UNITÁRIO	TOTAL			
1.0		*****	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	ADM LOCAL	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS	2,00	R\$ 4.347,72	R\$ 8.695,44	R\$ 5.391,17	R\$ 10.782,34			
			SUB TOTAL	1.0			R\$ 8.695,44		R\$ 10.782,34			
2.0			CANTEIRO DE OBRA									
2.1	SINAPI	93584	EXECUÇÃO DE DEPOSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_04/2016	M2	9,00	R\$ 957,47	R\$ 8.617,23	R\$ 1.187,26	R\$ 10.685,34			
2.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022	M2	3,00	R\$ 360,61	R\$ 1.081,83	R\$ 447,16	R\$ 1.341,48			
2.3	SINAPI	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_05/2018	M2	50,60	R\$ 127,68	R\$ 6.460,61	R\$ 158,32	R\$ 8.010,99			
			SUB TOTAL	2.0			R\$ 16.159,67		R\$ 20.037,81			
3.0			SERVIÇOS PRELIMINARES									
3.1	SINAPI	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF_12/2020	M2	22,81	R\$ 32,25	R\$ 735,62	R\$ 39,99	R\$ 912,17			
3.2	SINAPI	101230	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM E VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF_05/2020	M3	59,33	R\$ 10,98	R\$ 651,44	R\$ 13,62	R\$ 808,07			
3.3	SINAPI	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	25,11	R\$ 35,18	R\$ 883,37	R\$ 43,62	R\$ 1.095,30			
			SUB TOTAL	3.0			R\$ 2.270,43		R\$ 2.815,54			
4.0			FUNDAÇÃO E ESTRUTURA									
4.1	SINAPI	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07/2016	M2	11,04	R\$ 30,64	R\$ 338,27	R\$ 37,99	R\$ 419,41			
4.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA TANQUE SÉPTICO INCLUSO FORMAS, ESCORAMENTO, FERRAGENS E CONCRETO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M3	8,26	R\$ 3.945,63	R\$ 32.590,90	R\$ 4.892,58	R\$ 40.412,71			
4.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 03	EXECUÇÃO DE CALHA TIPO U EM CONCRETO COM 15 CM DE LAGURA E 15 CM DE ALTURA	M	4,10	R\$ 72,54	R\$ 297,41	R\$ 89,95	R\$ 368,80			
4.4	COMPOSIÇÃO	CPU - 04	EXECUÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO FORMAS, ESCORAMENTO, FERRAGENS E CONCRETO	M3	0,05	R\$ 3.945,52	R\$ 197,28	R\$ 4.892,44	R\$ 244,62			
			SUB TOTAL	4.0			R\$ 33.423,86		R\$ 41.445,54			
5.0			DIVERSOS									
5.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADEAMENTO COMPOSTO POR 4 BARRAS DE FERRO DO TIPO TRAPEZOIDAL COM 7,5MM DE ESPESSURA E ESPAÇAMENTO DE 30MM	M	4,00	R\$ 138,85	R\$ 555,40	R\$ 172,17	R\$ 688,68			
5.2	COMPOSIÇÃO	CPU - 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM CHAPA XADREZ NAS DIMENSÕES 4,80X2,30M, INCLUSIVE ARMAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO	UN.	1,00	R\$ 6.737,42	R\$ 6.737,42	R\$ 8.354,40	R\$ 8.354,40			
5.3	COMPOSIÇÃO	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 1,5M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 15 MCA.	UN.	2,00	R\$ 3.226,68	R\$ 6.453,36	R\$ 4.001,08	R\$ 8.002,16			
5.4	COMPOSIÇÃO	CPU - 13	ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT (HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO)	M2	166,00	R\$ 6,69	R\$ 1.110,54	R\$ 8,30	R\$ 1.377,80			
			SUB TOTAL	5.0			R\$ 14.856,72		R\$ 18.423,04			
6.0			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
6.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (CHAVE DE PARTIDA DIRETA) PARA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1 CV TRIFÁSICO	UN.	1,00	R\$ 342,84	R\$ 342,84	R\$ 425,12	R\$ 425,12			
6.2	SINAPI	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2022	M	7,82	R\$ 12,34	R\$ 96,50	R\$ 15,30	R\$ 119,65			
6.3	SINAPI	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	169,56	R\$ 4,74	R\$ 803,71	R\$ 5,88	R\$ 997,01			
6.4	SINAPI	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	R\$ 85,21	R\$ 85,21	R\$ 105,66	R\$ 105,66			
6.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 12	COBERTA PARA QUADRO DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS	M2	1,21	R\$ 135,92	R\$ 164,46	R\$ 168,54	R\$ 203,93			
			SUB TOTAL	6.0			R\$ 1.492,72		R\$ 1.851,37			
7.0			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS									
7.1	SINAPI	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	84,51	R\$ 80,78	R\$ 6.826,72	R\$ 100,17	R\$ 8.465,37			
7.2	SINAPI	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_01/2021	M	88,10	R\$ 20,37	R\$ 1.794,60	R\$ 25,26	R\$ 2.225,41			
7.3	SINAPI	96995	REATERRO MANUAL APLIADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	75,12	R\$ 48,97	R\$ 3.678,63	R\$ 60,72	R\$ 4.561,29			
7.4	COMPOSIÇÃO	CPU - 01	CAIXA DE PASSAGEM CONSTRUÍDA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO NAS DIMENSÕES 70X70X50 CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO PARA INSPEÇÃO	UN.	4,00	R\$ 686,36	R\$ 2.745,44	R\$ 851,09	R\$ 3.404,36			
7.5	COMPOSIÇÃO	CPU - 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE FECHÉ RÁPIDO COM DIÂMETRO DE 100MM	UN.	4,00	R\$ 1.571,93	R\$ 6.287,72	R\$ 1.949,19	R\$ 7.796,76			
			SUB TOTAL	7.0			R\$ 21.333,11		R\$ 26.453,19			
8.0			DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA									
8.1	COMPOSIÇÃO	CPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.	1,00	R\$ 1.251,09	R\$ 1.251,09	R\$ 1.551,35	R\$ 1.551,35			
			SUB TOTAL	8.0			R\$ 1.251,09		R\$ 1.551,35			
TOTAL GERAL							R\$ 99.483,04		R\$ 123.360,18			

MEMÓRIA DE CÁLCULO											ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA				
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA															
ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035															
REFERÊNCIA: NÃO DESONERAR SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG															
BDI EQUIP.: 13%										MÊS DE ELABORAÇÃO: MAR 2023					
BDI SERVIÇO: 24%										REVISÃO: 00					
1.0 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA															
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
1.1	*****	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA	MÊS								2,00		2,00		
TOTAL											1,1	2,00			
2.0 CANTEIRO DE OBRA															
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
2.1	93584	EXECUÇÃO DE DEPÓSITO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF 04/2016	M2	3,00	3,00								9,00		
DEPÓSITO PARA GUARDA DE MATERIAIS DA OBRA															
TOTAL											2,1	9,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
2.2	CPU - 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF 03/2022	M2												
A PLACA DE OBRA DEVE CONTER O OBJETO, VALOR E A IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE E DO NÚCLEO GESTOR															
TOTAL											2,2	3,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
2.3	98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF 05/2018	M2					2,50	20,24				50,60		
TOTAL											2,3	50,60			
3.0 SERVIÇOS PRELIMINARES															
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
3.1	101861	REASSENTAMENTO DE BLOCOS RETANGULAR PARA PISO INTERTRAVADO, ESPESSURA DE 4 CM, EM CALÇADA, COM REAPROVEITAMENTO DOS BLOCOS RETANGULAR - INCLUSO RETIRADA E COLOCAÇÃO DO MATERIAL. AF 12/2020	M2												
DEMOLIR PISO PARA TUBULAÇÃO DE ESGOTO ø100MM															
TOTAL											36,42	0,50	18,21		
DEMOLIR PARA CAIXA DE INSPEÇÃO															
TOTAL											2,30	2,00	4,60		
TOTAL											3,1	22,81			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
3.2	101230	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE INFRAESTRUTURA, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT ATÉ 1 KM e VELOCIDADE MÉDIA 14KM/H. AF 05/2020	M3	5,80	3,30	3,10							59,33		
PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ADUÇÃO DE ESGOTO															
TOTAL											3,2	59,33			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
3.3	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF 04/2016	M3			0,50	3,10		16,20				25,11		
PARA CONSTRUÇÃO DE TANQUE DE ADUÇÃO DE ESGOTO															
TOTAL											0,00		3,3	25,11	
4.0 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA															
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
4.1	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS, LAJES SOBRE SOLO OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF 07/2016	M2												
PARA BASE DO TANQUE DE ADUÇÃO															
TOTAL												11,04	4,1	11,04	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
4.2	CPU - 02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA TANQUE SÉPTICO INCLUSO FORMAS, ESCORAMENTO, FERRAGENS E CONCRETO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)	M3												
LAJE DE FUNDO															
TOTAL											0,15	3,10	0,15	11,04	1,66
PAREDES															
TOTAL											14,20		4,2	8,26	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
4.3	CPU - 03	EXECUÇÃO DE CALHA TIPO U EM CONCRETO COM 15 CM DE LARGURA E 15 CM DE ALTURA	M	4,10									4,10		
PARA TANQUE DE ADUÇÃO - CANAL ABERTA TIPO U EM CONCRETO COM DIMENSÕES DE (4.000X150X150)MM E DECLIVIDADE 1=1%															
TOTAL											4,3	4,10			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
4.4	CPU - 04	EXECUÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO FORMAS, ESCORAMENTO, FERRAGENS E CONCRETO	M3	2,10	0,10		0,13				2,00		0,05		
PARA TANQUE DE ADUÇÃO - VIGA DE SUSTENTAÇÃO DO CANAL ABERTO COM ESPESSURA DE 0,10M e COMPRIMENTO DE 2,10M															
TOTAL											4,4	0,05			
5.0 DIVERSOS															
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
5.1	CPU - 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADEAMENTO COMPOSTO POR 4 BARRAS DE FERRO DO TIPO TRAPEZOIDAL COM 7,5MM DE ESPESSURA E ESPAÇAMENTO DE 30MM	M	4,00									4,00		
PARA TANQUE DE ADUÇÃO - SISTEMA DE GRADEAMENTO COM DIMENSÕES DE (4,00X0,15)M, DOTADO DE QUATRO BARRAS DE FERRO TRAPEZOIDAL COM ESPESSURA DE 7,5MM e ESPAÇAMENTO UMA DA OUTRA DE 30MM															
TOTAL											5,1	4,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
5.2	CPU - 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM CHAPA XADREZ NAS DIMENSÕES 4,80X2,30M, INCLUSIVE ARMAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO	UN.								1,00		1,00		
PARA O TANQUE DE ADUÇÃO - CONSIDERAR UMA TAMPA EM CHAPA XADREZ COM ALÇAS PARA LEVANTAR A TAMPA															
TOTAL											5,2	1,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
5.3	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 1,5M³/H e ALTURA MANOMÉTRICA DE 15 MCA.	UN.								2,00		2,00		
CONSIDERAR DUAS BOMBAS, SENDO UMA PARA RESERVA															
TOTAL											5,3	2,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
5.4	CPU - 13	ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT (HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO)	M2												
TOTAL											5,4	166,00			
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS															
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
6.1	CPU - 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (CHAVE DE PARTIDA DIRETA) PARA BOMBA SUBMERSÍVEL DE 1 CV TRIFÁSICO	UN.								1,00		1,00		
TOTAL											6,1	1,00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
6.2	95727	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2022	M												
DO QUADRO DA BOMBA ATÉ A BOMBA															
TOTAL											7,82	7,82			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL		
6.3	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	M												
PERCURSO REFERENTE A CAIXA DE SAÍDA DA CASA DO GERADOR ATÉ CAIXA PRÓXIMO AO MURO - VIDE FOTO 01 (VALDE DESTACAR QUE OS CABOS PASSARÃO POR DENTRO DOS ELETRODUTOS JÁ EXISTENTES) - INCLUSO CABOS PARA F+N+T															
TOTAL											21,70	3,00	65,10		
PERCURSO REFERENTE CAIXA PRÓXIMO AO MURO E CAIXA PRÓXIMO AO POSTE PERTO DO TANQUE DE ESGOTO - VIDE FOTO 02 E 03 (VALDE DESTACAR QUE OS CABOS PASSARÃO POR DENTRO DOS ELETRODUTOS JÁ EXISTENTES)															
TOTAL											27,00	3,00	81,00		
DO QUADRO DA BOMBA ATÉ A BOMBA											7,82		23,46		
TOTAL											6,3	169,56			

MEMÓRIA DE CÁLCULO											ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA													
ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035													
REFERÊNCIA: NÃO DESONERA SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 (APENAS COMP. ESPELHO) e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG													
BDI EQUIP.: 13%										MÊS DE ELABORAÇÃO: MAR 2023			
BDI SERVIÇO: 24%										REVISÃO: 00			
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.4	93668	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN										
		DISJUNTOR DEVE SER INCLuíDO NO QUADRO GERAL DA UNIDADE (DENTRO DA CASA DO GERADOR)									1,00		1,00
		TOTAL										6,4	1,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
6.5	CPU - 12	COBERTA PARA QUADRO DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS	M2										
		PARA QUADRO DA BOMBA SUBMERSÍVEL							1,21				1,21
		TOTAL										6,5	1,21
7.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF 02/2021	M3										
		ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ø100MM		84,70				0,90					76,23
		ESCAVAÇÃO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO		2,30				0,90			4,00		8,28
		TOTAL									7,1		84,51
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.2	102264	TUBO DE PVC BRANCO PARA REDE COLETORA DE ESGOTO CONDOMINIAL DE PAREDE MACIÇA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF 01/2021	M										
		ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ø100MM						88,10					88,10
		TOTAL									7,2		88,10
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.3	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3										
		ESCAVAÇÃO PARA TUBULAÇÃO DE ø100MM		84,70				0,80					67,76
		ESCAVAÇÃO PARA CAIXA DE INSPEÇÃO		2,30				0,80			4,00		7,36
		TOTAL									7,3		75,12
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.4	CPU - 01	CAIXA DE PASSAGEM CONSTRUÍDA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO NAS DIMENSÕES 70X70X50 CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO PARA INSPEÇÃO	UN.										
		CAIXA DE PASSAGEM PARA ESGOTO									4,00		4,00
		TOTAL									7,4		4,00
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
7.5	CPU - 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE FECHAMENTO RÁPIDO COM DIÂMETRO DE 100MM	UN.										
		VÁLVULA PARA BOMBAS									4,00		4,00
		TOTAL									7,5		4,00
8.0 DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA													
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO P/ AMBIENTE	UN.	COMPRIMENTO	LARGURA	PROFUNDIDADE	ALTURA	PERÍMETRO	ÁREA	VOLUME	QUANTIDADE	TAXA	TOTAL
8.1	CPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	UN.										
		TOTAL									1,00		1,00
												8,1	1,00

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA

ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035

FOTO 01 - LOCAL CAIXA DE ELÉTRICA DO PRÓXIMO AO QUADRO GERAL E CAIXA DE ELÉTRICA PRÓXIMO AO MURO



FOTO 02 - CAIXA DE ELÉTRICA PRÓXIMO AO POSTE E TANQUE SÉPTICO EXISTENTE A ÉPOCA



FOTO 03 - CAIXA DE ELÉTRICA PRÓXIMO AO POSTE E TANQUE SÉPTICO EXISTENTE A ÉPOCA



NG	COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA						
ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE. CEP: 53.421-035						
TABELA: NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG						
Ref.: 97898/SINAPI - Jan/2023 (adaptada)	CPU - 01	CAIXA DE PASSAGEM CONSTRUÍDA EM CONCRETO PRÉ MOLDADO NAS DIMENSOES 70X70X50 CM, INCLUSIVE TAMPA EM CONCRETO PARA INSPEÇÃO			UN.	R\$ 686,36
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	5678	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHP DIURNO. AF_06/2014	CHP	0,06780	R\$ 157,34	R\$ 10,67
SINAPI	5679	RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS COM CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4X4, POTÊNCIA LIQ. 88 HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MÍN. 1 M3, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26 M3, PESO OPERACIONAL MÍN. 6.674 KG, PROFUNDIDADE ESCAVAÇÃO MÁX. 4,37 M - CHI DIURNO. AF_06/2014	CHI	0,13818	R\$ 68,16	R\$ 9,42
SINAPI_I	43437	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, COM FUNDO E SEM TAMPA, DIMENSOES DE 0,80 X 0,80 X 0,50 M	UN	0,91875	R\$ 557,22	R\$ 511,95
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,13349	R\$ 25,38	R\$ 3,39
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,10492	R\$ 20,42	R\$ 2,14
SINAPI	97735	PEÇA RETANGULAR PRÉ-MOLDADA, VOLUME DE CONCRETO DE 30 A 100 LITROS, TAXA DE AÇO APROXIMADA DE 30KG/M³. AF_01/2018	M3	0,05209	R\$ 2.411,01	R\$ 125,60
SINAPI	101618	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MANUAL. AF_08/2020	M3	0,05558	R\$ 260,24	R\$ 14,47
SINAPI_I	4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,09800	R\$ 89,00	R\$ 8,72
Ref.: 104484/SINAPI - Jan/2023						
CPU - 02	EXECUÇÃO DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO PARA TANQUE SÉPTICO INCLUSO FORMAS, ESCORAMENTO, FERRAGENS E CONCRETO (COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA)			M3	R\$ 3.945,63	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	92415	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	2,41940	R\$ 136,68	R\$ 330,68
SINAPI	92451	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM GARFO DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	1,94340	R\$ 201,02	R\$ 390,66
SINAPI	92510	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020	M2	5,35410	R\$ 67,85	R\$ 363,28
SINAPI	92759	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4,00360	R\$ 17,09	R\$ 68,42
SINAPI	92760	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,77070	R\$ 16,81	R\$ 12,96
SINAPI	92761	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	0,40650	R\$ 16,24	R\$ 6,60
SINAPI	92762	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	21,52010	R\$ 14,74	R\$ 317,21
SINAPI	92763	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	10,52260	R\$ 12,52	R\$ 131,74
SINAPI	92768	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	5,40660	R\$ 16,59	R\$ 89,70
SINAPI	92769	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	9,32820	R\$ 16,33	R\$ 152,33
SINAPI	92770	ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6,66450	R\$ 15,79	R\$ 105,23
SINAPI	95944	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	2,03400	R\$ 22,97	R\$ 46,72
SINAPI	95945	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	5,18780	R\$ 19,60	R\$ 101,68
SINAPI	95946	ARMAÇÃO DE ESCADA, DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_11/2020	KG	0,27220	R\$ 16,27	R\$ 4,43
SINAPI	96539	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 2 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	3,33160	R\$ 127,91	R\$ 426,14
SINAPI	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,19470	R\$ 20,37	R\$ 3,97
SINAPI	96544	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,33600	R\$ 19,41	R\$ 6,52
SINAPI	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	0,17720	R\$ 18,31	R\$ 3,24
SINAPI	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	2,69220	R\$ 16,45	R\$ 44,29
SINAPI	96547	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	1,47620	R\$ 13,94	R\$ 20,58
SINAPI	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	0,04060	R\$ 683,86	R\$ 27,76
SINAPI	102009	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA ESCADAS, COM 2 LANCES EM "L" E LAJE PLANA, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_11/2020	M2	1,13580	R\$ 293,97	R\$ 333,89
SINAPI	103669	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BALDES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,24910	R\$ 863,15	R\$ 215,01
SINAPI	103683	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPA, PARA QUALQUER TIPO DE LAJE COM BALDES EM EDIFICAÇÃO DE MULTIPAVIMENTOS ATÉ 04 ANDARES - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,56270	R\$ 1.148,58	R\$ 646,31
SINAPI	103686	CONCRETAGEM DE ESCADAS, FCK=25 MPA, COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	M3	0,14770	R\$ 651,85	R\$ 96,28
Ref.: 04736/ORSE - Nov/2022 (adaptada)						
CPU - 03	EXECUÇÃO DE CALHA TIPO U EM CONCRETO COM 15 CM DE LAGURA E 15 CM DE ALTURA			M	R\$ 72,54	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
SINAPI	94975	CONCRETO FCK = 15MPA, TRAÇÃO 1:3,4:3,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_05/2021	M3	0,03375	R\$ 479,28	R\$ 16,18
SINAPI	103673	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_02/2022	M3	0,03375	R\$ 38,92	R\$ 1,31
SINAPI	103763	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 8 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022	M2	0,40500	R\$ 62,12	R\$ 25,16
SINAPI	92804	CORTE E DOBRA DE AÇO CA-50, DIÂMETRO DE 12,5 MM. AF_06/2022	KG	2,70000	R\$ 11,07	R\$ 29,89
Ref.: 104484/SINAPI - Jan/2023						
CPU - 04	EXECUÇÃO DE VIGA EM CONCRETO ARMADO, INCLUSO FORMAS, ESCORAMENTO, FERRAGENS E CONCRETO			M3	R\$ 3.945,52	
FORNTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL

NG		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO					ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA					
ENDEREÇO:		Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035					
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG					
SINAPI	104484	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR COM DOIS PAVIMENTOS (CASA ISOLADA), FCK = 25 MPA. AF_11/2022	M3	1,00000	R\$ 3.945,52	R\$ 3.945,52	
Ref.: 10622/ORSE - Nov/2022 (adaptada)	CPU - 05	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADEAMENTO COMPOSTO POR 4 BARRAS DE FERRO DO TIPO TRAPEZOIDAL COM 7,5MM DE ESPESSURA E ESPAÇAMENTO DE 30MM			M	R\$ 138,85	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	42402	ACO CA-25, 16,0 MM, BARRA DE TRANSFERENCIA	KG	7,96000	R\$ 11,69	R\$ 93,05	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 20,42	R\$ 20,42	
SINAPI	88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,00000	R\$ 25,38	R\$ 25,38	
Ref.: 02640/ORSE - Nov/2022 (adaptada)	CPU - 06	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE TAMPA EM CHAPA XADREZ NAS DIMENSÕES 4,80X2,30M, INCLUSIVE ARMAÇÃO DE SUSTENTAÇÃO			UN.	R\$ 6.737,42	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,90000	R\$ 20,42	R\$ 140,90	
SINAPI	88317	SOLDADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,93600	R\$ 26,02	R\$ 258,53	
SINAPI_I	4777	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA), ESPESSURA ENTRE 1/8" E 1/4"	KG	76,83840	R\$ 10,61	R\$ 815,26	
SINAPI_I	43055	ACO CA-50, 12,5 MM OU 16,0 MM, VERGALHAO	KG	2,98080	R\$ 9,86	R\$ 29,39	
SINAPI_I	5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATAO MACICO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NAO LONGA), EM ACO TEMPERADO COM DIAMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	2,76000	R\$ 32,30	R\$ 89,15	
SINAPI_I	546	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	KG	1,73052	R\$ 9,79	R\$ 16,94	
SINAPI_I	1337	CHAPA DE ACO XADREZ PARA PISOS, E = 1/4 " (6.30 MM) 54,53 KG/M2	KG	419,52000	R\$ 11,44	R\$ 4.799,31	
SINAPI_I	555	BARRA DE ACO CHATO, RETANGULAR, 25,4 MM X 6,35 MM (L X E), 1,2265 KG/M	M	4,13614	R\$ 12,00	R\$ 49,63	
SINAPI	98397	PINTURA ANTICORROSIVA DE DUTO METALICO. AF_04/2018	M2	22,08000	R\$ 12,61	R\$ 278,43	
SINAPI	100723	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO E ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO GRAFITE) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020_PE	M2	22,08000	R\$ 11,77	R\$ 259,88	
Ref.: 94481/SINAPI - Jan/2023 (adaptada)	CPU - 07	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BOMBA CENTRÍFUGA SUBMERSÍVEL COM VAZÃO DE 1,5M³/H E ALTURA MANOMÉTRICA DE 15 MCA.			UN.	R\$ 3.226,68	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	10587	BOMBA SUBMERSA PARA POCOS TUBULARES PROFUNDOS DIAMETRO DE 4 POLEGADAS, ELETRICA, MONOFASICA, POTENCIA 0,49 HP, 13 ESTAGIOS, BOCAL DE DESCARGA DIAMETRO DE UMA POLEGADA E MEIA, HM/Q = 18 M / 1,90 M3/H A 85 M / 0,60 M3/H	UN	1,00000	R\$ 3.226,68	R\$ 3.226,68	
Ref.: 11358/ORSE - Nov/2022	CPU - 08	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA			UN.	R\$ 1.251,09	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,78000	R\$ 20,42	R\$ 383,49	
SINAPI	88261	CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	18,78000	R\$ 24,15	R\$ 453,54	
SINAPI	100981	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (ÇAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	4,06900	R\$ 9,66	R\$ 39,31	
SINAPI	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	122,07000	R\$ 3,07	R\$ 374,75	
Ref.:102136/SINAPI - Jan/2023	CPU - 09	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO (CHAVE DE PARTIDA DIRETA) PARA BOMBA SUBMERSIVEL DE 1 CV TRIFÁSICO			UN.	R\$ 342,84	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI	102136	INSTALAÇÃO DE QUADRO ELÉTRICO PARA BOMBAS TRIFÁSICAS ATÉ 25 CV (NÃO INCLUI O FORNECIMENTO DO QUADRO). AF_12/2020	UN	1,00000	R\$ 65,53	R\$ 65,53	
COTAÇÃO	COT 01	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICO PARA BOMBA DE 1 CV		UN.	R\$ 218,69	R\$ 218,69	
SINAPI_I	39799	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 3 DISJUNTORES NEMA OU 4 DISJUNTORES DIN	UN	1,00000	R\$ 58,62	R\$ 58,62	
Ref.: 103689/SINAPI - Out/2022 - (composição sem custo)	CPU - 10	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022			M2	R\$ 360,61	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
COTAÇÃO	COT 02	PREGO TELHEIRO EM ACO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDACAO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)		KG	R\$ 0,1130	R\$ 0,88	
SINAPI_I	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,01320	R\$ 22,81	R\$ 0,30	
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,37290	R\$ 25,00	R\$ 9,32	
SINAPI	102234	PINTURA IMUNIZANTE PARA MADEIRA, 2 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	0,50000	R\$ 21,81	R\$ 10,91	
SINAPI_I	4813	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUCAO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXACAO)	M2	1,00000	R\$ 300,00	R\$ 300,00	
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,11860	R\$ 20,42	R\$ 22,84	
SINAPI_I	4509	SARRAFO "2,5 X 10" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,20830	R\$ 5,10	R\$ 16,36	
Ref.: 95253/SINAPI - Jan/2023 (adaptada)	CPU - 11	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE VÁLVULA DE FECHER RÁPIDO COM DIÂMETRO DE 100MM			UN.	R\$ 1.571,93	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
COTAÇÃO	COT 03	VÁLVULA DE FECHER RÁPIDO COM DIÂMETRO DE 4"		UN.	R\$ 1.560,00	R\$ 1.560,00	
SINAPI_I	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,01920	R\$ 11,43	R\$ 0,22	
SINAPI	88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26330	R\$ 19,82	R\$ 5,22	
SINAPI	88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,26330	R\$ 24,63	R\$ 6,49	
Ref.: 92539 E 94207/SINAPI - Jan/2023 (adaptada)	CPU - 12	COBERTA PARA QUADRO DAS BOMBAS SUBMERSÍVEIS			M2	R\$ 135,92	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES	UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	
SINAPI_I	4408	RIPA NAO APARELHADA, "1,5 X 5" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	3,29200	R\$ 2,95	R\$ 9,71	
SINAPI_I	4425	VIGA NAO APARELHADA "6 X 12" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,65800	R\$ 32,78	R\$ 21,57	

NG		COMPOSIÇÃO DE PREÇO UNITÁRIO						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO:		CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA								
ENDEREÇO:		Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035								
TABELA:		NÃO DESONERADA SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG								
SINAPI_I	4430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,95600	R\$	15,50	R\$	30,32		
SINAPI_I	20247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,07000	R\$	24,78	R\$	1,73		
SINAPI_I	39027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	KG	0,05000	R\$	22,36	R\$	1,12		
SINAPI_I	40568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	KG	0,03000	R\$	22,55	R\$	0,68		
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,40700	R\$	20,27	R\$	8,25		
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,36700	R\$	25,00	R\$	9,18		
SINAPI_I	1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	1,27000	R\$	0,20	R\$	0,25		
SINAPI_I	4302	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16 " X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	1,27000	R\$	3,14	R\$	3,99		
SINAPI_I	7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	1,27500	R\$	33,89	R\$	43,21		
SINAPI	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,15000	R\$	20,42	R\$	3,06		
SINAPI	88323	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,11500	R\$	24,76	R\$	2,85		
Ref.: COMPOSIÇÃO PRÓPRIA DO IFSUDESTE MG		CPU - 13	ELABORAÇÃO DE PROJETO AS BUILT (HIDROSSANITÁRIO E ELÉTRICO)				M2	R\$	6,69	
FONTE	CÓDIGO	COMPONENTES			UN.	CONSUMO	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL		
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	0,06000	R\$	111,48	R\$	6,69

NG	COTAÇÕES						ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA	
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA							
ENDEREÇO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035							
COT 01	CHAVE DE PARTIDA DIRETA TRIFÁSICO PARA BOMBA DE 1 CV							
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	UN.	PREÇO UNITÁRIO	R\$ MEDIANA
FOR - 01	CASAS BAHIA	-	https://www.casasbahia.com.br/chave-partida-direta-sibratec-1cv-220v-trifasica-11780-1525170716/p/1525170716?utm_medium=ppc&utm_source=bing_ads&idSk=1525170716&idLojista=62714&utm_campaign=3P_smart-shopping-bing-teste&msclkid=a537acfe55a1ca701a9c8de1d4bcb57	-	05/03/2023	R\$	287,87	R\$ 218,69
FOR - 02	LOJA DO MECÂNICO	-	https://www.lojadomecanico.com.br/produto/127356/21/390/chave-de-partida-direta-sem-fusivel-1cv-220v-trifasico-weq-10045774	-	05/03/2023	R\$	179,90	
FOR - 03	VIEWTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	-	https://www.viewtech.ind.br/chave-de-partida-direta-1cv-trifasica-weq-380v-3a-pdw802	-	05/03/2023	R\$	218,69	
COT 02	PREGO TELHEIRO EM AÇO GALVANIZADO, CORPO ARDOX POLIDO, 18 X 30, CABECA CONICA, COM ARRUELA METALICA E BORRACHA PARA VEDAÇÃO, CORPO ESPIRALADO (ARDOX)						KG	R\$ 77,80
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	UN.	PREÇO UNITÁRIO	R\$ MEDIANA
FOR - 04	FERREIRA COSTA	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	https://www.ferreiracosta.com/Produto/389265/prego-galvanizado-para-telheiro-embalagem-com-500q-belgo	-	02/01/2023	R\$	59,80	
FOR - 05	HOME CENTER TUPAN	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	https://www.tupan.com.br/prego-de-aco-galvanizado-telheiro-314x10-polegadas-12kg-ref-11700008-gerdau-22483-44	-	02/01/2023	R\$	149,80	R\$ 77,80
FOR - 06	ARMAZÉM CORAL ACHAQUI	COTAÇÃO REALIZADA PELO SITE	https://www.armazemcoral.com.br/prego-telheiro-212x1018x27mais-ou-menos-65-pc05kg-belgo-287164-230	-	02/01/2023	R\$	77,80	
COT 03	VÁLVULA DE FECHÉ RÁPIDO COM DIÂMETRO DE 4"						UN	R\$ 1.560,00
	FORNECEDOR	TELEFONE	E-MAIL / ENDEREÇO	CONTATO	DATA DA COTAÇÃO	UN.	PREÇO UNITÁRIO	R\$ MEDIANA
FOR - 07	POSITANO	-	https://www.acospositano.com.br/valvula-gaveta-de-fecho-rapido-fig-067-2022-09-16-15-23-48	-	16/03/2023	R\$	1.368,00	
FOR - 08	AGROMETAL	-	https://www.lojaagrometal.com.br/produto/valvula-de-gaveta-de-fechamento-rapido-pn16-4-polegadas-deca-referencia-000-067-400-01-88676	-	16/03/2023	R\$	1.583,71	R\$ 1.560,00
FOR - 09	VALMAC	-	https://www.valmacp.com.br/q0ywb9ysw-valvula-gaveta-de-fecho-rapido-bronze-3-fig-067	-	16/03/2023	R\$	1.560,00	

COTAÇÕES		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA	
ENDERECO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035	
COT 01	FOR - 01	CASAS BAHIA UN.
COT 01	FOR - 02	LOJA DO MECÂNICO UN.
COT 01	FOR - 03	VIEWTECH AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL UN.

COTAÇÕES		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA	
ENDERECO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035	
COT 02	FOR - 04	FERREIRA COSTA KG

https://www.ferreiracosta.com/Produto/389265/prego-galvanizado-para-telheiro-embalagem-com-500g-belgo

aquí tem CUPOM Móveis, Utilidades e muito mais descontos para a casa toda **APROVEITE**

Você está em Recife-PE

Ferreira Costa O que você está procurando?

Prego Galvanizado para Telheiro Embalagem com 500g - Belgo

Vendido e entregue por **Blue**

R\$ 29,90

Embalagem: 1 Saco

1 Saco	R\$ 29,90
Caixa de 20 sc.	R\$ 570,00 (-55%)
	R\$ 28,50/cada

Quantidade

COT 02	FOR - 05	HOME CENTER TUPAN	KG
---------------	-----------------	--------------------------	-----------

https://www.tupan.com.br/prego-de-aco-galvanizado-telheiro-31x4x10-polegadas-12kg-ref-11700008-gerdau-22483-44

Tupan Recife PE

Home Center TUPAN Busca por código, nome ou marca

TELEVENDAS (82) 3194-2555 (81) 4042-1234

DEPARTAMENTOS PISOS BANHEIRO TINTAS CASA E DECORAÇÃO CONSTRUÇÃO MANUTENÇÃO FERRAMENTAS OFERTAS

INÍCIO PREGO DE AÇO GALVANIZADO TELHEIRO 31/4X10 POLEGADAS 1/2KG - REF. 11700008 - GERDAU

Prego de Aço Galvanizado Telheiro 31/4x10 Polegadas 1/2kg - Ref. 11700008 - GERDAU

Disponível

Código: 22483

Marca: GERDAU

R\$ 74,90

ou em 2x de R\$ 37,45

Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

COT 02	FOR - 06	ARMAZEM CORAL ACHAQUI	KG
---------------	-----------------	------------------------------	-----------

https://www.armazemcoral.com.br/prego-telheiro-21x1018x27-mais-ou-menos-65-pc05kg-belgo-287164-230

ARMAZEM CORAL ACHAQUI

Institucional Nossas Lojas Achaqui Dicas

Busca por código, nome ou marca

Fale Conosco (81) 3972-7751 (81) 99187-9002

Departamentos Pisos Tintas Telhas Impermeabilizantes Elétrica Hidráulica Ferramentas Promoções

INÍCIO PREGO TELHEIRO 2.1/2X10-18X27(MAIS OU MENOS 65 PC)0,5KG BELGO

PREGO TELHEIRO 2.1/2X10-18X27(MAIS OU MENOS 65 PC)0,5KG BELGO

Disponível

Código: 287164

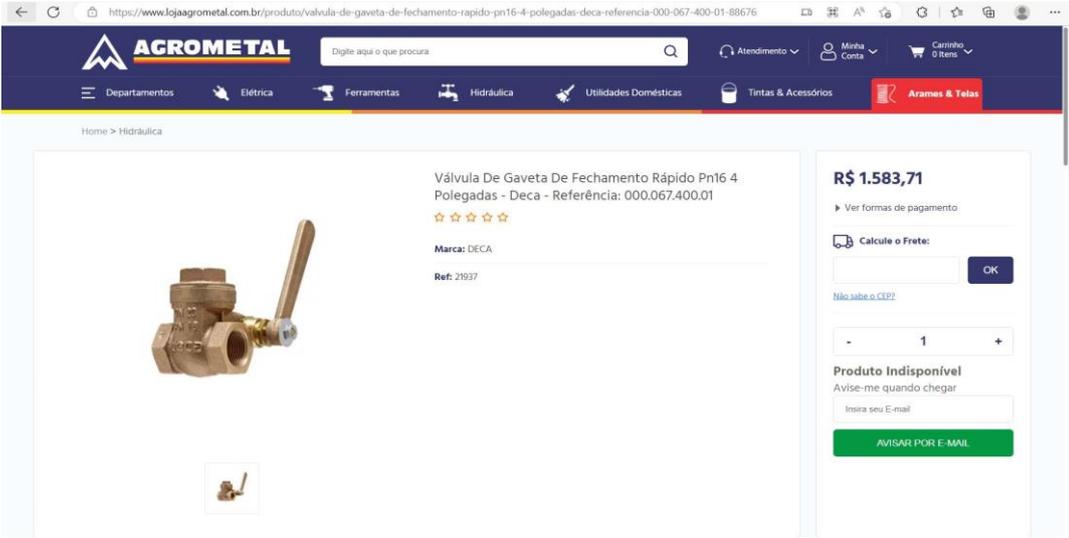
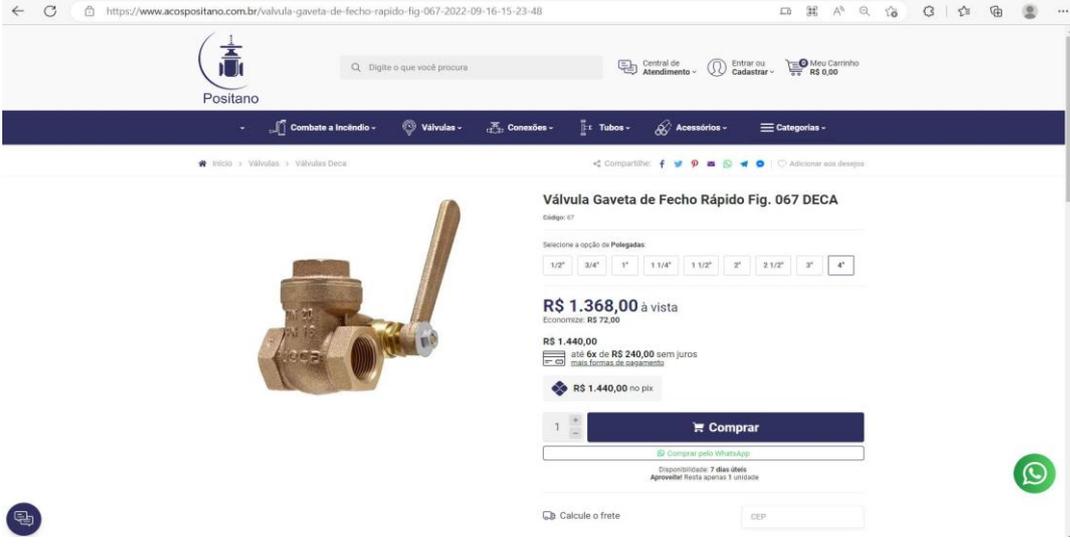
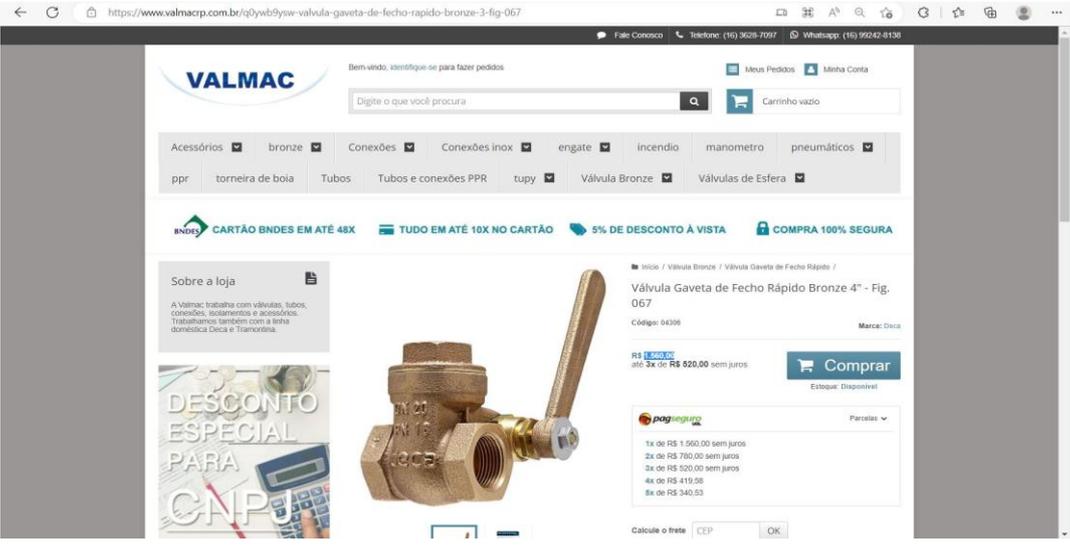
Marca: BELGO

R\$ 38,90

Adicionar ao Carrinho

Consulte as opções de entrega

Digite seu CEP OK

NG	COTAÇÕES		ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA
OBJETO:	CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA		
ENDERECO:	Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035		
COT 03	FOR - 07	POSITANO	UN
			
COT 03	FOR - 08	AGROMETAL	UN
			
COT 03	FOR - 09	VALMAC	UN
			

		COMPOSIÇÃO DE PREÇO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL				ESPAÇO RESERVADO PARA LOGO DA EMPRESA		
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA								
ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035								
REFERÊNCIA: NÃO DESONERADA		SINAPI - JAN/2023, ORSE - NOV/2022 [APENAS COMP. ESPELHO] e ORÇAMENTO IF SUDESTE MG				MÊS DE ELABORAÇÃO:	MAR_2023	
BDI EQUI:		13%				REVISÃO:	00	
BDI SERVIÇO:		24%						
MÃO DE OBRA								
FUNTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			UN.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	CUSTO
SINAPI	90777	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES			H	39,00	R\$ 111,48	R\$ 4.347,72
							TOTAL A =	R\$ 4.347,72
PRAZO (MESES):								2,00
VALOR DA OBRA COM BDI, SEM ADM LOCAL:							R\$	112.577,84
							R\$	% do Valor da obra
VALOR ESTIMADO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL COM BDI:							R\$ 10.782,34	9,58%

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA

ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR	1º MÊS (30 DIAS)	2º MÊS (30 DIAS)	TOTAL ITEM
1.0	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	R\$ 10.782,34	57%	43%	100%
			R\$ 6.158,34	R\$ 4.624,00	R\$ 10.782,34
2.0	CANTEIRO DE OBRA	R\$ 20.037,81	100%		100%
			R\$ 20.037,81	R\$ -	R\$ 20.037,81
3.0	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 2.815,54	100%		100%
			R\$ 2.815,54	R\$ -	R\$ 2.815,54
4.0	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 41.445,54	100%		100%
			R\$ 41.445,54	R\$ -	R\$ 41.445,54
5.0	DIVERSOS	R\$ 18.423,04		100%	100%
			R\$ -	R\$ 18.423,04	R\$ 18.423,04
6.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 1.851,37		100%	100%
			R\$ -	R\$ 1.851,37	R\$ 1.851,37
7.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS	R\$ 26.453,19		100%	100%
			R\$ -	R\$ 26.453,19	R\$ 26.453,19
8.0	DESMOBILIZAÇÃO DA OBRA	R\$ 1.551,35		100%	100%
			R\$ -	R\$ 1.551,35	R\$ 1.551,35
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 10.782,34	R\$ 6.158,34	R\$ 4.624,00	R\$ 10.782,34
TOTAL DOS SERVIÇOS SEM ADMINISTRAÇÃO DA OBRA		R\$ 112.577,84	R\$ 64.298,89	R\$ 48.278,95	R\$ 112.577,84
TOTAL GERAL		R\$ 123.360,18	R\$ 70.457,23	R\$ 52.902,95	R\$ 123.360,18
PERCENTUAL %		100,00%	57,12%	42,88%	100,00%



ENCARGOS SOCIAIS SOBRE A MÃO DE OBRA A PARTIR DE 12/2022 CEF

ESPAÇO
RESERVADO PARA
LOGO DA EMPRESA

PERNAMBUCO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	SEM DESONERAÇÃO	
		HORISTA %	MENSALISTA %
GRUPO A			
A1	INSS	20,00%	20,00%
A2	SESI	1,50%	1,50%
A3	SENAI	1,00%	1,00%
A4	INCRA	0,20%	0,20%
A5	SEBRAE	0,60%	0,60%
A6	Salário Educação	2,50%	2,50%
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00%	3,00%
A8	FGTS	8,00%	8,00%
A9	SECONCI	0,00%	0,00%
A	Total	36,80%	36,80%
GRUPO B			
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,06%	Não incide
B2	Feridos	4,33%	Não incide
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87%	0,66%
B4	13º Salário	11,03%	8,33%
B5	Licença Paternidade	0,07%	0,05%
B6	Faltas Justificadas	0,74%	0,56%
B7	Dias de Chuvas	2,23%	Não incide
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11%	0,08%
B9	Férias Gozadas	10,46%	7,90%
B10	Salário Maternidade	0,04%	0,03%
B	Total	47,94%	17,61%
GRUPO C			
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,80%	3,63%
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11%	0,09%
C3	Férias Indenizadas	3,49%	2,64%
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,95%	2,23%
C5	Indenização Adicional	0,40%	0,31%
C	Total	11,75%	8,90%
GRUPO D			
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,64%	6,48%
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,42%	0,32%
D	Total	18,06%	6,80%
TOTAL(A+B+C+D)		114,55%	70,11%

COMPOSIÇÃO DO BDI - NÃO DESONERADO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ESGOTO - UPA PAULISTA
ENDEREÇO: Av Ministro Marcos de Barros Freire, S/N, Jardim Paulista, Paulista-PE, CEP: 53.421-035

OBRA/SERVIÇO:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0400
Despesas Financeiras	0,0123
Risco	0,0097
Garantia e Seguro	0,0080
Lucro	0,0740
Tributos (PIS, COFINS, ISS e C	0,0715

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Despesas Financeiras	0,59	1,23	1,39
Risco	0,97	1,27	1,27
Garantia + Seguro	0,80	0,80	1,00
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	5,65	7,27	8,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	3,50
CPRB	
TOTAL:	7,15

BDI SERVIÇO: 24,00%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU

EQUIPAMENTOS:

Descrição	Adotado
Administração Central	0,0345
Despesas Financeiras	0,0111
Risco	0,0056
Garantia e Seguro	0,0082
Lucro	0,0350
Tributos (PIS e COFINS)	0,0365

Descrição	Mínimo %	Média %	Máximo %
Administração Central	1,50	3,45	4,49
Despesas Financeiras	0,85	0,85	1,11
Risco	0,56	0,85	0,89
Garantia + Seguro	0,30	0,48	0,82
Lucro	3,50	5,11	6,22
Tributos (COFINS, PIS e ISS)	3,65	3,65	3,65

Detalhamento dos Tributos	
PIS	0,65
COFINS	3,00
ISS	
CPRB	
TOTAL:	3,65

BDI EQUI.: 13,00%

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Cálculo baseado na fórmula corrigida do BDI, consoante Acórdão nº 2622/2013 - Plenário, do Tribunal de Contas da União - TCU